

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 396/2022 AO CONTRATO Nº 7774-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA.

RECEBIDO

Por Jessica-7774-HMI-A às 09:50, 20/6/2022

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.070.428/0001-85, com sede à St. Saus Quadra 4, bloco A, sala, nº 521, Edif. Victória Off. Tower, Parte A22, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.070-938, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7774-HEMU**, celebrado em 27/01/2022, conforme ofício HEMU/IGH nº 167/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente **prestação de serviços de manutenção da rede de esgoto do raio x e reforma para implantação com urgência das farmácias** em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, entre 27/04/2022 e 26/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 26 de abril de 2022

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

LUIZ DERLANE GONCALVES Assinado de forma digital por
FARIAS:29593646191 LUIZ DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191

Lrb Construtora E Administradora Ltda
Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0C21-482D-B52D-8E6D> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C21-482D-B52D-8E6D



Hash do Documento

C62A639FFAF84A63D590B549699F40CEE741E28F53A5464F68399F0E15DD8CAC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.***.***-04 em 17/05/2022 10:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.***.***-42 em 13/05/2022 14:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº.167/2022

Contrato: _____
Recebido: _____
Validado: *Janete E.*

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº:7774/2022-HMI

Fornecedor: LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA

Alteração nº: 1º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Peio presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epigrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 01, referente à prestação de serviços de manutenção da rede de esgoto do raio x e reforma para implantação com urgência das farmácias satélites, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

1 – PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, REFERENTE AO PERÍODO DE 27/04/2022 A 26/06/2022.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

(Assinatura)
Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor LRB CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA, tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, contrato de prestação de serviços de manutenção da rede de esgoto do raio x e reforma para implantação com urgência das farmácias satélites, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Informamos que o presente contrato firmado pelas partes tem como vigência contratual de 27/01/2022 e 27/04/2022, no entanto, foi solicitado um novo termo aditivo (1º aditivo) solicitando a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, entre o período (27/04/2022 à 26/06/2022), contrato nº. 7774/2022, referente à continuidade na prestação de serviço manutenção que é realizado atualmente no Hospital Estadual da Mulher (HEMU), uma vez que houve um atraso na entrega da obra, necessitando o acréscimo para o término do serviço, por se tratar de um serviço essencial e de extrema relevância a sua continuidade.

Por esse motivo será necessário solicitar uma nova cobertura contratual, prorrogando-se por mais 60 (sessenta) dias, referente à continuidade na prestação de serviço para unidade hospitalar.

Atenciosamente,

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU